



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO VIGENCIAL NO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022, CONTRATO Nº 009/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA VINTE E QUATRO (24) HORAS.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO O CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026 A 16 DE FEVEREIRO DE 2027, PRORROGÁVEL POR ATÉ SESSENTA (60) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNH DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS – PELO CONTRATANTE, E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE